

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 35/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Bagre – CNPJ 04.876.538/0001-15

Objeto do Convênio: Implantação do sistema de abastecimento de água – 1ª etapa, no município de Bagre, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo e inclusão de funcional programática ao convenio da SEOP: 07.101 17.512 14.89.7567 444042 0150000001/02500000001

Vigência: 29/09/2023 à 29/09/2024

Data da Assinatura: 26/09/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 990943**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 1070/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1095217, de 25/09/2023 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações nas Obras; de Pavimentação asfáltica em CBUQ com drenagem superficial e profunda, calçadas dotadas de acessibilidade, ciclovia e sinalização viária da Avenida Marechal Rondon- Convênio 73/2022 no Município de Redenção/PA. Na Reforma do Hospital Municipal João Vieira da Cunha- Convênio 147/2022, na Pavimentação de 2km de CBUQ divididos em duas vias ambas com 7m de largura, com drenagem profunda com extensão de 22m e diâmetro de 1m, calçadas a meio fio com sarjeta- Convênio 145/2022 no Município de Cumaru do Norte/PA. Na Pavimentação em bloqret sextavado em ruas e avenidas da sede do Município incluindo sarjeta e meio fio nas ruas 41,45, 17 e 19 e na Travessa Cruz e Souza-Convênio 212/2022, na Urbanização da Orla do Lago Municipal, localizado na Vila Verde 4, na sede do Município- Convênio 132/2022, e na Pavimentação em bloqret sextavado em ruas e avenidas da sede-Convênio 231/2022 no Município de Rio Maria/PA.

NOME: Tiago Leão, Matrícula: 5116694/1, Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, aos referidos Municípios.

DESTINO: Redenção/Cumaru do Norte/Rio Maria/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 02 a 06/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto.

Protocolo: 991186**PORTARIA Nº. 1069/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 22/05/2023, publicado no DOE nº. 35.408, do dia 22/05/2023

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/109531, de 25/09/2023 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizações nas Obras; de Construção do Ginásio Poliesportivo-Convênio nº 245/2022 no Município de Itupiranga/PA, na Reconstrução do Mercado Municipal-Convênio nº 55/2022 e Pavimentação e bloqret na Rua Nossa Senhora da Penha, no Bairro Bela Vista-Convênio 287/2022 no Município de Jacundá/PA, na Construção das Praças do Bairro Ismar I e II-Convênio 242/2022, da Praça São Cristóvão - Convênio nº 046/2022, e na Revitalização da Praça Vila Moju -Convênio 274/2022 no Município de Breu Branco/PA.

NOME: Jonas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, aos referidos Municípios.

DESTINO: Itupiranga/Jacundá/Breu Branco/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 16 a 20/10/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto.

Protocolo: 991183**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DO CONTRATO Nº 65/2023****Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.554 de 26/09/2023. Protocolo: 990278****Onde se lê:** "O fornecimento de materiais de expediente, pelo prazo de 12 (doze) meses, destinados a atender as necessidades da Companhia de Saneamento do Pará, conforme especificação e quantitativo contidos na planilha descritiva constante neste Contrato e na proposta de preços da CONTRATADA, partes integrantes e indissociáveis deste Instrumento, nos lotes I e II"**Leia-se:** "O fornecimento de materiais de expediente, pelo prazo de 12 (doze) meses, destinados a atender as necessidades da Companhia de Saneamento do Pará, conforme especificação e quantitativo contidos na planilha descritiva constante neste Contrato e na proposta de preços da CONTRATADA, partes integrantes e indissociáveis deste Instrumento, nos lotes II e III"**Protocolo: 990654****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 214/2023 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução de Diretoria nº 04/2019, de 15 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2023/1034559, de interesse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Sra. MARILDA DE SOUSA DURÃES, Matrícula nº 3190099/1, a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para correr com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 60 dias após o recebimento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE	Nº AÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR (R\$ 1,00)
16 122 1297 8338	412.000.8338C	01.501.0000.61	285043	339039-96	1.000,00
			285043	339030-96	800,00

2. 2. DETERMINAR a prestação de contas que deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao término do período de aplicação. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de setembro de 2023.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 991161**PORTARIA Nº. 216/2023 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução de Diretoria nº 04/2019, de 15 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2023/1033377, de interesse da CEGES/GELOG;

R E S O L V E:

1. CONCEDER à Sra. MABEL MATOS DAS GRACAS, Gerente da Célula Executiva de Gestão de Serviços, Matrícula nº 5948678/1, CPF nº 573.501.592-34, a importância de R\$ 3.618,68 (três mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), para correr com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 60 dias após o recebimento, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE	Nº AÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR (R\$ 1,00)
16 122 1297 8338	412.000.8338C	01.501.0000.61	285043	339030-96	2.843,68
			285043	339039-96	775,00
TOTAL					3.618,68

2. 2. DETERMINAR que a prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao término do período de aplicação. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de novembro de 2023.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 991166